

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026 PROCESSO Nº 02/2026.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO**, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).  
Independência, 6 de fevereiro de 2026.

**BRASIL DE FREITAS NETO,**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Eduardo Felipe Vogt  
**Código Identificador:52BBE76B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/02/2026. Edição 4264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>